

Prémio + Interior

Licenciaturas

Princípios Orientadores de atribuição de prémio aos Estudantes do Distrito de Portalegre colocados nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), com melhores notas de ingresso – 1.º ano, 1.ª fase e/ou 2.ª fase, em 1.ª opção.

1. O presente prémio, para 5 (cinco) estudantes, visa ajudar a fixar jovens na região, ao mesmo tempo que premeia os melhores alunos provenientes do Ensino Secundário do Distrito de Portalegre que escolhem as Escolas do IPP para prosseguir estudos.
2. São elegíveis para este prémio todos os estudantes, colocados em licenciaturas das Escolas Superiores do IPP, oriundos de Escolas Secundárias do Distrito de Portalegre, com nota de entrada igual ou superior a 14 valores.
3. O apoio destina-se aos estudantes do Ensino Superior, das Escolas Secundárias do Distrito de Portalegre, que ingressem no primeiro ano, pela primeira vez, em primeira opção, na primeira e/ ou na segunda fase, nas Escolas do IPP, com a nota indicada em 2.
4. O prémio é apoiado pelo IPP no valor total da propina anual em vigor, através do patrocínio anual da Caixa Geral de Depósitos.
5. Os estudantes serão os que tiverem as cinco melhores notas, no intervalo de 20 valores até 14 valores.
6. A atribuição do prémio é determinada através de listagem disponibilizada pelos Serviços Académicos do IPP, onde constam os estudantes nas condições previstas em 2.

Presidência do Instituto Politécnico de Portalegre

Portalegre, 8 de novembro de 2019

Rev. 01

